



PORTARIA Nº 1216/2026

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1122/2025, de 05 de maio de 2025, que concedia Gratificação por Atividade Administrativa 4 (GAA-4) ao Servidor CLEYRTON ROBSON PAIVA VASCONCELOS.

Art. 2º Conceder ao Servidor especificado no artigo anterior Gratificação por Atividade Administrativa 8 (GAA-8), prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros referentes a esta Portaria retroagem a 01 de março de 2026.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de março de 2026.

Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE

